

## PORTARIA Nº 110, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

## CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

**O PRESIDENTE** da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais e no exercício do seu cargo,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER,** férias regulamentares ao Servidor Estatutários deste Poder Legislativo, relativa ao período abaixo discriminado:

MAT.	SERVIDOR	PERÍODO	PERÍODO
		AQUISITIVO	
175	ALISSON CASSANI	02/07/2024 a 01/07/2025	08/09/2025 a 22/09/2025
			19/02/2026 a 05/03/2026

- **Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.
  - Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

## PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha/ES, 27 de novembro de 2024.

## LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO Presidente

LEONARDO GEIK 1º Secretário



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 310032003500360038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Leonardo Luiz Valbusa Bragato** em **27/11/2024** 17:17 Checksum: **0D30A4E9D5CB732D6AC744A56C25EBBC73AB9684D78BA0C6B0A0D81BE9EE2513** 

Assinado eletronicamente por Leonardo Geik em 27/11/2024 18:34

Checksum: 97AA88AAE8C0DC5D30B2F2CF82A8795793828105C17AE46AD60FD90E6D66E71A

